



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP - EDITAL Nº 001/2026

O Senhor **Sérgio Mesquita de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando dispostos no Edital nº 013/2026, do Resultado Final e Edital nº 014/2026, de Homologação do Resultado Final e Classificação do Processo de Seleção de Pessoal – PSP, considerando Parecer Jurídico emitido em 25/08/2026, pelo assessor jurídico, considerando a necessidade de preenchimento do cargo abaixo relacionado, **CONVOCA** o candidato classificado no Concurso Público de Seleção de Pessoal – PSP, regido pelo Edital nº 001/2026, para comparecerem à Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, Centro, Altamira do Paraná – Paraná, ao lado do Paço Municipal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos necessários à nomeação e demais providências legais.

1. DOS DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos, original e cópia quando expressamente indicado:

- a) Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
- b) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, podendo este constar na Carteira Nacional de Habilitação – CNH e/ou na Carteira de Identidade;
- c) Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- d) Original e cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- e) Original e Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f) Original e Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- g) Atestado de Antecedentes Criminais – Estado do Paraná;
- h) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual - expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do candidato;
- i) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal
- j) Comprovante de endereço, emitido há, no máximo, 3 (três) meses;
- k) Documentos comprobatórios da escolaridade e dos demais pré-requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2026;
- l) Original e cópia da Carteira de Habilitação profissional, quando exigida, sendo requisito indispensável para o cargo (OAB, CRC, CRA e etc....);
- m) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo, o número do PIS ou PASEP e data de cadastramento;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

- n) Exame admissional que comprove a aptidão física e mental para o exercício do cargo pretendido; (RH)
- o) Declaração, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal e preenchida no momento da entrega da documentação, de que não há acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas, bem como de que não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social decorrente de emprego público, nos termos do art. 37, § 10, da Constituição Federal, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, devendo, nestes casos, ser informada a carga horária semanal e demonstrada a compatibilidade de horários;
- p) Declaração, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal e preenchida no momento da entrega da documentação, de que o candidato não foi demitido do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência da aplicação de pena disciplinar, após sindicância ou processo administrativo, nos últimos 5 (cinco) anos;
- q) Declaração de não parentesco dos organizadores do concurso público;
- r) Declaração de não parentesco dos examinadores do concurso público;
- s) Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao último exercício exigível. No caso de candidato isento da apresentação da Declaração de Imposto de Renda, deverá ser apresentada a Declaração de Bens e Valores – Anexo I, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal e preenchida no momento da entrega da documentação, contendo a relação dos bens e valores que integram o patrimônio privado do candidato, conforme prescrito no art.32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei estadual n. 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei n. 8.429 de 02 de junho de 1992;

2. DO CANDIDATO CONVOCADO

Candidato	Classificação	Cargo	Carga horária	Edital Nº
Marcio Ferreira da Silva	1º	Serviços Gerais	40 horas	002

3. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munidos de toda a documentação exigida.

O não comparecimento no prazo estabelecido, ou a não apresentação da documentação exigida, poderá implicar a adoção das medidas previstas no Edital do Concurso Público e na legislação aplicável.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação dos documentos previstos neste Edital deverá observar as exigências estabelecidas no Edital de Abertura nº 001/2026, bem como as demais disposições legais aplicáveis.

Os documentos apresentados serão conferidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, podendo ser solicitada documentação complementar quando necessária à comprovação dos requisitos para o provimento do cargo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira do Paraná, 27 de agosto de 2026

Sérgio Mesquita de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Altamira do Paraná/Paraná